

**Laudo de Avaliação do Patrimônio
Líquido Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

**ARAL Administradora de Benefícios
Ltda.**

31 de março de 2018

Índice

	Página
Laudo de avaliação contábil para efeito de incorporação	3
Anexo I – Balanço patrimonial em 31 de março de 2018	6
Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido	7
Anexo III – Principais práticas contábeis	8

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
ARAL Administradora de Benefícios Ltda.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 5966 - 2o. andar – Bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200 - Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela ARAL Administradora de Benefícios Ltda. (“Sociedade” ou “Incorporada”), CNPJ.:12.321.565/0001-50, sito à Rua Libero Badaró, 293, 10º andar, conjunto C, Centro, CEP 01009-907 – São Paulo / SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018, resumido no anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018 da ARAL Administradora de Benefícios Ltda. tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo III do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

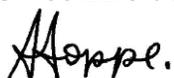
4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da ARAL Administradora de Benefícios Ltda. em 31 de março de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e patrimônio líquido contábil da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada nesse laudo.
7. Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que a Taticca não tem interesse direto ou indireto na incorporadora, bem como na incorporada, nem na operação representada pela reestruturação societária em andamento, assim não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informa, ainda, que a incorporada, na figura de seus Administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 140.326,64 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2018, constante nos registros contábeis, resumido no anexo I, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no anexo II deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da ARAL Administradora de Benefícios Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I - Balanço Patrimonial

ARAL Administradora de Benefícios Ltda.

Balanço patrimonial
31 de março de 2018
(Em reais)

Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	84.413,15
Títulos e valores mobiliários	37.073,28
Impostos a recuperar	19.160,12
Total do ativo circulante	<u>140.646,55</u>
Total do ativo	<u>140.646,55</u>
Passivo	
Passivo circulante	
Obrigações tributárias	319,91
Total do passivo circulante	<u>319,91</u>
Total do passivo	<u>319,91</u>
Ativo menos passivo (patrimônio líquido)	<u>140.326,64</u>

Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido

Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 31 de março de 2018	145.474,30
Revisão das obrigações tributárias e tributos a recuperar (efeito líquido)	(5.147,66)
Total dos ajustes	(5.147,66)
Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil	140.326,64

Anexo III – Principais práticas contábeis

ARAL Administradora de Benefícios Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Sociedade:

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

3. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. A principal estimativa relaciona na demonstrações financeiras é a provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

4. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados no ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.

**Laudo de Avaliação do Patrimônio
Líquido Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

**Barrasul B.I. Corretora de Seguros
Ltda.**

31 de março de 2018

Índice

	Página
Laudo de avaliação contábil para efeito de incorporação	3
Anexo I – Balanço patrimonial em 31 de março de 2018	6
Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido	7
Anexo III – Principais práticas contábeis	8

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 5966 - 2o. andar – Bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200 - Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda. (“Sociedade” ou “Incorporada”), CNPJ.:11.167.595.0001/90, sito à Rua Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 3402, CEP 41820-901 – Salvador / BA, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018, resumido no anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018 da Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda. tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo III do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

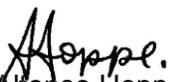
4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda. em 31 de março de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e patrimônio líquido contábil da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada nesse laudo.
7. Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que a Taticca não tem interesse direto ou indireto na incorporadora, bem como na incorporada, nem na operação representada pela reestruturação societária em andamento, assim não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informa, ainda, que a incorporada, na figura de seus Administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 550.355,79 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2018, constante nos registros contábeis, resumido no anexo I, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no anexo II deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I - Balanço Patrimonial

Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda.

Balanço patrimonial
31 de março de 2018
(Em reais)

Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	100.486,37
Títulos e valores mobiliários	401.136,37
Impostos a recuperar	82.181,26
Total do ativo circulante	<u>583.804,00</u>
Ativo não circulante	
Imobilizado	38.334,24
Total do ativo não circulante	<u>38.334,24</u>
Total do ativo	<u><u>622.138,24</u></u>
Passivo	
Passivo circulante	
Fornecedores	11.893,77
Obrigações trabalhistas	0,02
Obrigações tributárias	59.888,66
Total do passivo circulante	<u>71.782,45</u>
Total do passivo	<u>71.782,45</u>
Ativo menos passivo (patrimônio líquido)	<u><u>550.355,79</u></u>

Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido

Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 31 de março de 2018	555.845,29
Estorno da estimativa para devedores de liquidação duvidosa efetuada a maior.	13.033,35
Revisão das obrigações tributárias e tributos a recuperar (efeito líquido)	(18.522,85)
Total dos ajustes	(5.489,50)
Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil	550.355,79

Anexo III – Principais práticas contábeis

Barrasul B.I. Corretora de Seguros Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Sociedade:

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2. Contas a receber

As contas a receber advêm de comissões pela intermediação de seguro, sendo registradas pelo valor justo das contraprestações a serem recebidas das seguradoras ou operadoras de saúde, por ocasião da emissão das apólices ou nas datas de suas vigências (nos casos das apólices com faturamento mensal), posteriores são mensuradas pelo custo amortizado.

São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias, além de provisões para prováveis cancelamentos com obrigação de devolução para as apólices em vigência, comercializadas pela Companhia.

3. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são provisão para crédito de liquidação duvidosa, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

4. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados no ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.

**Laudo de Avaliação do Patrimônio
Líquido Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda.

31 de março de 2018

Índice

	Página
Laudo de avaliação contábil para efeito de incorporação	3
Anexo I – Balanço patrimonial em 31 de março de 2018	6
Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido	7
Anexo III – Principais práticas contábeis	8

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 5966 - 2o. andar – Bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200 - Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda. (“Sociedade” ou “Incorporada”), CNPJ.:10.246.564/0001-62, sito à Rua Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 3402, CEP 41820-901 – Salvador / BA, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018, resumido no anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018 da GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda. tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo III do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

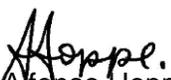
4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda. em 31 de março de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e patrimônio líquido contábil da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada nesse laudo.
7. Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que a Taticca não tem interesse direto ou indireto na incorporadora, bem como na incorporada, nem na operação representada pela reestruturação societária em andamento, assim não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informa, ainda, que a incorporada, na figura de seus Administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 908.087,89 (novecentos e oito mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), passivo descoberto, conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2018, constante nos registros contábeis, resumido no anexo I, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no anexo II deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I - Balanço Patrimonial

GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda.

Balanço patrimonial
31 de março de 2018
(Em reais)

Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	45.150,33
Títulos e valores mobiliários	150.167,06
Impostos a recuperar	43.396,46
Total do ativo circulante	<u>238.713,85</u>
Ativo não circulante	
Imobilizado	39.803,18
Intangível	611,56
Investimentos	1,00
Total do ativo não circulante	<u>40.415,74</u>
Total do ativo	<u>279.129,59</u>
Passivo	
Passivo circulante	
Fornecedores	12.313,79
Obrigações trabalhistas	130,35
Obrigações tributárias	9.515,16
Partes relacionadas	1.165.258,18
Total do passivo circulante	<u>1.187.217,48</u>
Total do passivo	<u>1.187.217,48</u>
Ativo menos passivo (patrimônio líquido)	<u>(908.087,89)</u>

Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido

Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 31 de março de 2018	(905.914,43)
Estorno de estimativa para devedores de liquidação duvidosa efetuada a maior.	6.745,59
Complemento do valor de juros dos contratos de mútuos com partes relacionadas.	(2.743,49)
Complemento da provisão de valores a recolher de INSS (funcionários/terceiros).	(2.473,09)
Revisão das obrigações tributárias e tributos a recuperar (efeito líquido).	(3.702,47)
Total dos ajustes	(2.173,46)
Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil	(908.087,89)

Anexo III – Principais práticas contábeis

GDE B.I. Corretora de Seguros Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Sociedade:

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2. Contas a receber

As contas a receber advêm de comissões pela intermediação de seguro, sendo registradas pelo valor justo das contraprestações a serem recebidas das seguradoras ou operadoras de saúde, por ocasião da emissão das apólices ou nas datas de suas vigências (nos casos das apólices com faturamento mensal), posteriores são mensuradas pelo custo amortizado.

São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias, além de provisões para prováveis cancelamentos com obrigação de devolução para as apólices em vigência, comercializadas pela Companhia.

3. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são provisão para crédito de liquidação duvidosa, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

4. Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo.

Após a mensuração inicial, esses passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo (“taxa de juros efetiva”), diminuídos de perdas por redução ao valor recuperável, quando for o caso.

5. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados no ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.

**Laudo de Avaliação do Patrimônio
Líquido Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda.

31 de março de 2018

Índice

	Página
Laudo de avaliação contábil para efeito de incorporação	3
Anexo I – Balanço patrimonial em 31 de março de 2018	6
Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido	7
Anexo III – Principais práticas contábeis	8

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 5966 - 2o. andar – Bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200 - Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20840718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda. (“Sociedade” ou “Incorporada”), CNPJ.:11.419.086/0001-08, sito à Rua Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 3402, CEP 41820-901 – Salvador / BA, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018, resumido no anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2018 da Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda. tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo III do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda. em 31 de março de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e patrimônio líquido contábil da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.
6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada nesse laudo.
7. Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que a Taticca não tem interesse direto ou indireto na incorporadora, bem como na incorporada, nem na operação representada pela reestruturação societária em andamento, assim não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse. Informa, ainda, que a incorporada, na figura de seus Administradores, não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 985.820,35 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2018, constante nos registros contábeis, resumido no anexo I, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no anexo II deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

Anexo I - Balanço Patrimonial

Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda.

Balanço patrimonial
31 de março de 2018
(Em reais)

Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	86.486,03
Títulos e valores mobiliários	703.645,96
Contas a receber	8.894,32
Impostos a recuperar	181.205,62
Total do ativo circulante	<u>980.231,93</u>
Ativo não circulante	
Depósitos judiciais	58.415,06
Investimentos	729,05
Imobilizado	27.383,68
Total do ativo não circulante	<u>86.527,79</u>
Total do ativo	<u>1.066.759,72</u>
Passivo	
Passivo circulante	
Obrigações tributárias	30.684,31
Total do passivo circulante	<u>30.684,31</u>
Passivo não circulante	
Provisões para demandas judiciais	50.255,06
Total do passivo não circulante	<u>50.255,06</u>
Total do passivo	<u>80.939,37</u>
Ativo menos passivo (patrimônio líquido)	<u>985.820,35</u>

Anexo II – Efeito dos ajustes no ativo, passivo e patrimônio líquido

Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 31 de março de 2018	1.044.657,13
Estorno de estimativa para devedores de liquidação duvidosa efetuada a maior.	24.127,36
Baixa dos valores a receber de partes relacionadas, sem expectativa de recebimento em período subsequente.	(66.314,74)
Revisão das obrigações trabalhistas.	(474,71)
Revisão das obrigações tributárias e tributos a recuperar (efeito líquido).	(16.174,69)
Total dos ajustes	(58.836,78)
Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil	985.820,35

Anexo III – Principais práticas contábeis

Laport B.I. Corretora de Seguros Ltda.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do patrimônio líquido formado por ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Sociedade:

1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2. Contas a receber

As contas a receber advêm de comissões pela intermediação de seguro, sendo registradas pelo valor justo das contraprestações a serem recebidas das seguradoras ou operadoras de saúde, por ocasião da emissão das apólices ou nas datas de suas vigências (nos casos das apólices com faturamento mensal), posteriores são mensuradas pelo custo amortizado.

São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias, além de provisões para prováveis cancelamentos com obrigação de devolução para as apólices em vigência, comercializadas pela Companhia.

3. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são provisão para crédito de liquidação duvidosa, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

4. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados no ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.
